



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00826 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
31FBFC9197F92A508CE6F1737CBE69F1

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 005-2019
- DECRETO 001/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas Municipais ALFREDO VIEIRA NASCIMENTO; BENEDITA JOSÉ DE SANTANA MOREIRA; CANTINHO DA FELICIDADE CIRILO RIBEIRO SANTANA; CONRADO RIBEIRO; DOMINGOS RIBEIRO SANTANA; SANTA ELVIRA E STELLA DE BARROS SIMÕES, conforme Planilha Orçamentária e demais disposições constantes neste Edital e Anexos

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu ora denominada licitadora, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços Nº 001/2019 com abertura marcada para o dia 04/02/2019 às 08:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 12 de Fevereiro de 2019 às 08:30 horas a entrega dos envelopes e a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO:** Para adequações necessárias no edital, alteração das descrições do anexo I e II por interesse público.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas Municipais ELIAS GOMES SANTANA; GERMANO BASTOS; JORGE VIANA; AURINO O. MACHADO; CARLOS PEREIRA; LUZ DIVINA; PERCELINA FREITAS, conforme Planilha Orçamentária e demais disposições constantes neste Edital e Anexos.

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu ora denominada licitadora, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços Nº 002/2019 com abertura marcada para o dia 05/02/2019 às 08:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 13 de Fevereiro de 2019 às 08:30 horas a entrega dos envelopes e a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO:** Para adequações necessárias no edital, alteração das descrições do anexo I e II por interesse público.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 005-2019

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

**CONTRATADA: BRIONE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.276.991/0002-05, estabelecida AV. ACM, 950 – A, SÃO FELIX, VALENÇA

**OBJETO: Aquisição de 02 (um) veículo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA**

**PRAZO: 90 DIAS**

**VALOR: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: 0401 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.082 – Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único  
Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 00/29

**REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 16 de janeiro de 2019.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0FAEC151A0DF59912C74A8CBEF1D93DD

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



**DECRETO 001/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, inc. XVI e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 12.349/2010, combinado com o artigo 69 Incisos III e X da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º- Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em substituição aos respectivos membros e suplentes nomeados pelo Decreto nº 11/2017 e 178/2017.

**I - MEMBROS EFETIVOS:**

- a) MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA
- b) SIMONE SERRA DA SILVA
- c) PAULO SERGIO DA SILVA

**II – MEMBROS SUPLENTE**

- a) ANAENE FIUZA DE SOUZA DA SILVA
- b) MIRALDA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS
- c) LEILA ANSELMO DA SILVA SANTANA

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inc. I, alínea a, deste artigo;

Art. 3º - O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inc. I, alínea b, deste artigo;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019. revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 JANEIRO DE 2019.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:  
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50